



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

---

**Deliberação ad referendum CBH-SM nº 03 de 29 de janeiro de 2016.**

*"Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, sobre o Projeto FEHIDRO caracterizado como demanda induzida a capacitação de professores da UGRHI1."*

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Turismo e Educação Ambiental (CT-TEAM) do CBH-SM que no ano de 2010, culminou em uma proposta para capacitação de professores da UGRHI1;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de julho de 2015, que aprova o novo manual de Procedimentos Operacionais de Investimento FEHIDRO 2016;

**Considerando** que o assunto foi debatido no âmbito das quatro Câmaras Técnicas do CBH-SM no dia 26-01-2016 obtendo dos membros recomendação positiva;

**Considerando** o ofício do Coordenador da CT-PAI nº 002/2016 encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM no dia 28/01/2016;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 163 de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos de FEHIDRO para 2016 e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de ampliar a processo de capacitação de professores no colegiado;

**Considerando** a necessidade de atualização dos valores e dos produtos para atender a comunidade serrana;

**Delibera:**

**Artigo 1º**- Fica aprovado o valor de até **R\$ 122.106,39** (cento e vinte e dois mil cento e seis reais e trinta e nove centavos), como demanda induzida a ser utilizada em um projeto de capacitação de professores da UGRHI1.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 29 de janeiro de 2016.

Frederico Guidoni Scaranello  
**Presidente**

Elias Nejar Badu Mahfud  
**Vice Presidente**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**